
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Recompôr a Comissão Administrativa de Apuração Interna instituída pela Portaria nº 222/2026/GAB/SEMIAS, substituir seus membros e estabelecer novo prazo para a conclusão dos trabalhos.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Técnica – ASTEC/SEMIAS referente aos pedidos de desligamento protocolados pelos membros da comissão anteriormente designada;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição para prosseguimento da apuração no CRAS Elizabeth Paranhos, vinculada ao expediente do Ministério Público de Rondônia, Ofício nº 000260/2026/7ªPJ e Notícia de Fato 2026000101270535;

RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr a Comissão Administrativa de Apuração Interna.

Art. 2º – Designar, em substituição, as servidoras abaixo para a referida comissão:

I – SEFRA MARIA BARROS SILVA, matrícula nº 77257 – **Presidente;**

II – WALDEMARAINA GALVÃO LOPES, matrícula nº 10080689 – **Membro.**

Art. 3º – Estabelecer o novo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 222/2026/GAB/SEMIAS, ratificando os poderes de diligência.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias à nova composição.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:459B6FD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2026. Edição 4296

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>